



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 550/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 10, I, da Resolução TSE n.º 20.572, de 02/03/2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1097/2009 (prot. 21587),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 03/2009, homologado pela Presidência em 17/09/2009, publicado no DJE do dia 18/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor AILTON RODRIGUES BARBOSA, na 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-sept Rosado.

Art. 2º ALTERAR a lotação de 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, criado pela Lei n.º 6.082, de 10/07/74, antes ocupado pelo servidora Renata Cristina Avelino Bezerra, no Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre.

Art. 3º CONCEDER ao servidor AILTON RODRIGUES BARBOSA o prazo de 10 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de novembro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente